



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 08 DE OUTUBRO DE 2015.

1 Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta
2 minutos, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. *Eduardo*
4 *Almeida da Silva*, localizada no prédio da Reitoria do *Campus* Universitário Reitor
5 Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a Presidência do Reitor, Prof. Eurico de
6 Barros Lôbo Filho, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof^a. Rachel
7 Rocha de Almeida Barros (Vice-Reitora), Prof. Pedro Valentim dos Santos (PROGINST),
8 Prof. Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Prof^a. Simoni Margareti Plentz Meneghetti
9 (PROPEP), João Paulo Fonseca de Almeida (Rep. da PROGEP), Prof. Eduardo Silvio
10 Sarmiento Lyra (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof. Cezar
11 Nonato Bezerra Candeias (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. João
12 Xavier de Araújo Júnior (ESENFAR), Prof. Augusto Aragão de Albuquerque (FAU), Prof.
13 Anderson de Barros Dantas (FEAC), Prof^a. Eliane Barbosa da Silva (FALE), Prof. Francisco
14 José Passos Soares (FAMED), Prof^a. Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Prof^a. Rosa
15 Lúcia Prêdes Trindade (FSSO), Prof^a. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Elder
16 Patrick Maia Alves (ICS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Carlos Jacinto da Silva
17 (IF), Prof. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof. Alberto Vivar Flores (ICHCA), Prof^a.
18 Adélia Augusta Souto de Oliveira (IP) e Prof^a. Francine Santos de Paula (IQB).
19 Representantes Docentes: Prof. Edson de Souza Bento, Prof^a. Ruth Vasconcelos Lopes
20 Ferreira, Prof. Luiz Antonio Palmeira Cabral, Elton Lima Santos, Prof. Walter Matias Lima e
21 Prof. Antônio Passos Lima Filho (ADUFAL). Representantes Técnico-Administrativos:
22 Joubert de Lima Lessa, Jarman da Silva Aderico, Wellington da Silva Pereira, Analice
23 Dantas Santos, Davi Menezes Fonseca e Jeamerson dos Santos (SINTUFAL).
24 Representantes Discentes: Eduardo Santos da Silva, José Elisson Santos da Silva, Gabriel
25 Nascimento Santos, Rafael Vieira Morais, Allan Victor da Silveira Gouveia, André Luiz
26 Santos Praxedes e Izabelle Cristina Ferreira da Rocha. **PAUTA: I – Abertura e**
27 **verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário, o
28 Presidente do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II - Discussão e aprovação**
29 **das Atas das sessões anteriores:** O Secretário dos Conselhos informa que as atas em
30 discussão são as das sessões ordinárias mensais dos dias 03/08/2015 e 14/09/2015.
31 **DELIBERAÇÃO:** Atas aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida o Presidente do
32 CONSUNI informa que foi procurado pelo Fórum dos Diretores para que se incluía na
33 pauta de hoje a discussão e redefinição da data do Colégio Eleitoral, para a indicação da
34 lista tríplice para Reitor e Vice-Reitor do próximo quadriênio 2015/2019. Esclarece que o
35 Ministério da Educação dá um prazo de 60 dias para as questões relacionadas à
36 tramitação destes processos. Devido a isso, acordou com o Ministério que faria a reunião
37 tão logo seja finalizada a consulta feita pelas entidades, para que o processo seja
38 concluído em tempo hábil, pois a partir de primeiro de dezembro se encerra o mandato
39 de Reitor e Vice-Reitor desta Universidade. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a inclusão do
40 ponto de pauta com 39 (trinta e nove) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 02
41 (duas) abstenções. **III – Ordem do Dia: 1) HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO “Ad**
42 **Referendum” DO CONSUNI:** Trata-se da Resolução nº. 65/2015-CONSUNI/UFAL que
43 aprovou, “Ad Referendum” do CONSUNI, o atendimento da exigência da Lei nº.
44 8.958/1994 pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa,
45 considerando a necessidade do credenciamento da FUNDEPES junto ao Governo
46 Federal enquanto Fundação de Apoio da Universidade Federal de Alagoas. O Presidente
47 da Fundação, Prof. Crisógono Rodrigues, faz explanação do assunto, esclarecendo que
48 atualmente a FUNDEPES atende às exigências apresentadas pela referida legislação, no
49 que se refere à publicização das informações dos projetos gerenciados por esta entidade,
50 conforme os dados disponíveis e presentes no seu sítio eletrônico. Destaca sobre a
51 necessidade do CONSUNI em atestar que a FUNDEPES atendeu a todas estas exigências
52 legais. Ressalta as exigências apresentadas pelo Grupo de Apoio Técnico do Ministério da



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 08 DE OUTUBRO DE 2015.

53 Educação, enquanto órgão responsável pela concessão do ato do recredenciamento das
54 Fundações de Apoio, considerando a urgência do prazo de resposta exigido pelo
55 Ministério de Educação para o diligenciamento feito junto à FUNDEPES em 15/09/2015. O
56 Secretário dos Conselhos faz a leitura da referida resolução. Aberta a discussão, o
57 Conselheiro Jeamerson Santos (SINTUFAL) ressalta a importância da transparência
58 destes atos pela Fundação de Apoio. Prosseguindo, o Presidente do CONSUNI parabeniza
59 a FUNDEPES pelo trabalho que vem sendo feito. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a
60 homologação da Resolução com 43 (quarenta e três) votos favoráveis e 01 (uma)
61 abstenção. **2) Processo nº. 017870/2015-53 – “PROGRAMA DE**
62 **MONITORAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTO SEGURO” (Convênio**
63 **PROUFAL):** Trata-se da segunda fase do Projeto integrante do Programa de Apoio à
64 UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas
65 (PROUFAL/FUNDEPES), previsto pelas resoluções nº.s 68/2009, 37/2004 e 52/2014-
66 CONSUNI/UFAL. Envolve a Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição (FANUT/UFAL) em
67 parceria com a FUNDEPES como gestora administrativo-financeira. O referido programa
68 busca intensificar o número de publicações científicas, o desenvolvimento de patentes e a
69 formação de pesquisadores, contribuindo para a melhoria de alimento seguro na área de
70 microbiologia de alimentos. Ressalta-se a análise preliminar e o posicionamento
71 favorável da referida Unidade Acadêmica, além da Pró-Reitoria de Gestão Institucional
72 (PROGINST) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), conforme
73 constam no referido processo. Registre-se ainda a prévia análise e o posicionamento
74 favorável, aprovado por unanimidade, pela CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, na
75 reunião ocorrida em 28/09/2015. O Presidente do CONSUNI coloca a matéria em
76 discussão. O Conselheiro Allan Victor (DCE) questiona se existem outros programas que
77 tenham outras vertentes e não só essa que foi trazida. A Conselheira Simone Meneghetti
78 (PROPEP) informa que existem 300 grupos de pesquisa, e que as informações
79 relacionadas a esses grupos são todas disponibilizadas na plataforma do CNPQ.
80 **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado com 43 (quarenta e três) votos favoráveis e 01 (uma)
81 abstenção. **3) Definição do calendário para elaboração da lista tríplice para**
82 **escolha dos ocupantes dos cargos de Reitor e Vice-Reitor:** O Presidente concede a
83 palavra ao Secretário dos Conselhos para informar que o CONSUNI decidiu, inicialmente,
84 na sessão ordinária do dia 03 de abril de 2015 pelo cronograma de elaboração da
85 referida lista tríplice no dia 24 de agosto de 2015. Entretanto, com o surgimento das
86 greves de Docentes e de Técnicos-Administrativos iniciada em 28 de maio de 2015, tal
87 cronograma foi suspenso pelo CONSUNI em 08 de junho de 2015. O Conselheiro Walter
88 Matias (Docente) sugere que seja marcado para próxima reunião ordinária do dia 09 de
89 outubro de 2015. O Presidente do CONSUNI informa que não é possível, pois haveria de
90 ser em uma reunião extraordinária. Daí sugere o dia 05 de novembro de 2015 para tal
91 reunião. O Conselheiro Wellington Pereira (Téc.-Adm.) lembra do período, pré-reunião do
92 Conselho, de inscrição dos interessados em se candidatar para a lista tríplice. O
93 Conselheiro Vicente Ferreira (IGDEMA) acrescenta que o prazo foi estourado, por isso é
94 necessário uma antecipação da data. O Conselheiro Luciano Barbosa (CTEC) questiona
95 sobre a logística da eleição, se foram providenciados urnas e espaço físico para esta
96 finalidade. O Presidente do CONSUNI esclarece que tem uma reunião agendada com o
97 TRE (Tribunal Regional Eleitoral) sobre o assunto para o dia seguinte, e que apesar de
98 não caber à gestão esse papel, tem uma preocupação em relação ao assunto para que
99 tudo ocorra bem. O Conselheiro Wellington Pereira (Téc.-Adm.) esclarece que o
100 CONSUNI não tem que se preocupar com a logística da consulta eleitoral, pois isso cabe
101 à comissão eleitoral designada pelas entidades. Enfatiza que o que cabe ao CONSUNI é a
102 definição da data e a homologação da lista tríplice. O Conselheiro Davi Fonseca (Téc.-
103 Adm.) destaca a questão colocada pelo Conselheiro Luciano Barbosa sobre a logística da
104 eleição e pede a comissão eleitoral a confirmação da data da consulta para que não



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 08 DE OUTUBRO DE 2015.

105 ocorra prejuízo para a consulta. O Conselheiro Jarman Aderico (Téc.-Adm.), em nome da
106 comissão eleitoral, esclarece que a decisão de indicativo da consulta foi na reunião do dia
107 29 de setembro e já foi superada na reunião do dia 06 de outubro para a definição
108 aprovada para 21 e 28 de outubro e que hoje seria entregue aos representantes das
109 chapas. A Conselheira Analice Dantas (Rep. Téc.-Adm.) concorda com o Conselheiro Davi
110 no sentido de não ser definida ainda uma data engessada, tendo em vista não haver
111 ainda um cronograma definido pela comissão eleitoral e que depende de procedimentos
112 técnicos do TRE. O Conselheiro Eduardo Lyra (PROEX) argumenta que a consulta já está
113 marcada para os dias 21 e 28 e, neste sentido, cabe ao CONSUNI sinalizar uma data
114 para a sua sessão extraordinária. O Conselheiro Davi Fonseca (Téc.-Adm.) informa que
115 não está convencido do que está sendo colocado e pede vistas do processo. O
116 Conselheiro Anderson Dantas (FEAC) argumenta que pedido de vistas de processos são
117 feitos no início das sessões. O Presidente argumenta que não se trata de processo
118 formal, apenas um memorando do Fórum de Diretores solicitando a inclusão em pauta do
119 assunto referente à redefinição de novo calendário de elaboração da lista tríplice. O
120 Conselheiro Davi Fonseca insiste em solicitar pedido de vistas do tema em pauta. O
121 Conselheiro Wellington Pereira (Rep. Téc.-Adm.) argumenta que não consta no
122 Regimento Interno tal situação, daí por analogia o pedido deveria acontecer no início da
123 sessão. Se o pleno do Conselho entender como uma situação de caso omissivo, cabe ao
124 pleno decidir a questão no voto. A Conselheira Iracilda Lima (ICBS) revela que a matéria
125 que está sendo discutida pode não ter sido protocolada no formato de processo,
126 entretanto isso não impede que a mesma seja tratada da mesma forma. Pela
127 similaridade é apenas uma questão de interpretação restritiva. Deve ser garantida o
128 direito natural de pedido de vistas de qualquer conselheiro que não está se sentindo
129 confortável com o que está sendo discutido. O Conselheiro Rafael Moraes (DCE) defende
130 a concessão do pedido de vistas, entendendo que existe uma demanda solicitada por um
131 conselheiro, o qual tem direito a este pedido.
132 Após breve discussão, o Conselheiro Davi Fonseca retira o seu pedido e o Presidente do
133 CONSUNI coloca a matéria em votação. **DELIBERAÇÃO:** Proposta de calendário
134 aprovado por 33 (trinta e três) votos favoráveis e 11 (onze) abstenções, com data de
135 reunião marcada para o dia 05/11/2015. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu
136 por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério
137 Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a
138 qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, Prof.
139 Eurico de Barros Lôbo Filho, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de
140 aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 09 DE**
141 **NOVEMBRO DE 2015.**